

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 6470-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **16 de agosto de 2023 a 23 de Agosto de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Locação de Rádio Comunicadores

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de locação e manutenção radio comunicadores HT.</p> <p>A contratada prestara os serviços de locação e manutenção de 53 Kits de rádio, sendo cada kit composto por 1 rádio, 2 baterias, 1 fonte, 1 base carregadora, 1 lapela, 1 antena e 1 uma capa e mais 20 lapelas reservas para troca emergencial imediata.</p> <p>Necessário o fornecimento de repetidora de sinal e antena, visto que os rádios devem ter comunicação entre os edifícios da contratante, fica de responsabilidade da contratante a visita técnica e teste do sinal dos rádios nos edifícios.</p> <p>A contratada prestará serviços de manutenção, troca ou reposição dos equipamentos conforme necessidades.</p> <p>A contratada será responsável pela substituição do equipamento que apresentar problemas no posto de serviço no período de 24h após solicitada pelo contratante, sendo a substituição ou manutenção dos equipamentos sem custo para contratante que se enquadre como problema técnico e não mal-uso, os custos de transporte de entrega ou retirar é de responsabilidade da Contratante.</p> <p>Deve consta na proposta comercial o valor por kit e valor mensal a ser pago pela contratante, os valores devem contemplar os custos, imposto, licenças e demais despesas pertinentes a locação.</p> <p>Será firmado entre as partes contrato com vigência de dois (2) anos para os serviços objeto de contratação.</p> <p>Visita Técnica:</p> <p>Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar</p>

vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

Da contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

A). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

B). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado.

C). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes. Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

D) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação das demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §2o, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

E) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;
- 1.2 - Dados Bancários PJ;
- 1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração.
- 1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa.
- 1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações

de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link: [regulamento-de-compras-novo-1.pdf](#) (theatromunicipal.org.br)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) (11) 3367-7213 ramal 7213

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 6470 / Locação de Rádio Comunicadores

Aguardamos propostas até o dia 23/08/2023

Contratação de Serviços / 6345 / Remoção de Materiais de Risco Ambiental

Aguardamos propostas até o dia 30/08/2023

Contratação de Serviço / 6637 / Manutenção das Catracas

Aguardamos propostas até o dia 23/08/2023

Contratação de Serviço / 6636 / Suporte e Manutenção de CFTV

Aguardamos propostas até o dia 23/08/2023

Contratação de Serviços / 0505 / Movimentação de Piano

Aguardamos propostas até o dia 10/08/2023

Contratação de Serviços / 0508 / Locação de Instrumento e Equipamento

Aguardamos propostas até o dia 12/08/2023

Contratação de Serviços / 0442 / Aquisição de Leques

Dispensa de seleção de fornecedores para Aquisição de Leques.

Contratação de Serviços / 0496 / Locação de Instrumentos

Aguardamos propostas até o dia 09/08/2023

Contratação de Serviços / 0548 / Agenda Bimestral

Aguardamos propostas até o dia 15/08/2023

Prorrogação – Contratação De Serviços / 6472 / Chaveiro Sob Demanda

Aguardamos propostas até o dia 21/08/2023

Aquisição de Produto / 0315 / Tampão Para Rede de Hidrante

Aguardamos propostas até o dia 11/08/2023

Contratação de Serviço / 0394 / Músico Instrumentista – Violista

Dispensa de seleção de fornecedores para Músico Instrumentista – Violista

Contratação de Serviço / 0137 / Músico Instrumentista – Violista

Dispensa de seleção de fornecedores para Músico Instrumentista – Violista



Visita Educativa



Manual do Espectador



Assista no YouTube Municipal Online



Espaço do Assinante



Assine nossa newsletter

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**RC 6470 – Contratação De Serviços de Locação de Rádio Comunicadores**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	AMS TECNOLOGIA & RADIOCOMUNICACAO LTDA	R\$ 3.710,00
	UNDERBID RADIO-COMUNICACAO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 3.810,00
	STOCKTOTAL TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 4.240,00
	ABIX TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.720,00

Nome do Solicitante do Processo: Facilities Theatro Municipal**Período de Divulgação:** 16/08/2023 a 23/08/2023**Descrição:**

Item	Qty	Descrição
1	1	<p>Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de locação e manutenção radio comunicadores HT.</p> <p>A contratada prestara os serviços de locação e manutenção de 53 Kits de rádio, sendo cada kit composto por 1 rádio, 2 baterias, 1 fonte, 1 base carregadora, 1 lapela, 1 antena e 1 uma capa e mais 20 lapelas reservas para troca emergencial imediata.</p> <p>Fica de responsabilidade da contratante a visita técnica e teste do sinal dos rádios nos edifícios.</p> <p>A contratada prestará serviços de manutenção, troca ou reposição dos equipamentos conforme necessidades. A contratada será responsável pela substituição do equipamento que apresentar problemas no posto de serviço no período de 24h após solicitada pelo contratante, sendo a substituição ou manutenção dos equipamentos sem custo para contratante que se enquadre como problema técnico e não mal uso, os custos de transporte de entrega ou retirar é de responsabilidade da Contratante. Deve consta na proposta comercial o valor por kit e valor mensal a ser pago pela contratante, os valores devem contemplar os custos, imposto, licenças e demais despesas pertinentes a locação. Será firmado entre as partes contrato com vigência de dois (2) anos para os serviços objeto de contratação.</p>

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- O preço;
- Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- As condições de pagamento;

- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA